DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2153/Ano IX - 17 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 157/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Filomena Candida de Oliveira" Floresta do Sul

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Filomena Candida de Oliveira" – Floresta do Sul* composta pelos seguintes membros:

· Médico: Milene de Campos Garcia Parra

· Enfermeiro/ Gerente: Vyvian Trondoli Nascimento

Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinheiro

Kelly Leticia Lima Sousa

· Agentes Comunitários de Saúde:Cristiane Aparecida da Silva Folha

· Ailton Toshinobu Oshita

· Cristiane FonsecaCamara

· Farmacêutico: Nicassia Barbara Gato Derre

· Auxiliar de Farmácia: Felipe Prado de Menezes

· Dentista: Liziane Jancos Calles

· Auxiliar Odontológico: Elisete Lemos da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 16 de novembro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 388225b9-5760-41ba-bb7e-13c7ef9122bf